

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta
CNPJ/MF 33.042.730/0001-04
NIRE 35300396090

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO

Mapa sintético consolidado das as instruções de voto dos acionistas que participarão, via Boletim de Voto a Distância, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 2023, às 11h, de modo exclusivamente digital, conforme enviado pelo escriturador e recebidos diretamente pela Companhia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA			
Código da Deliberação	Matérias	Deliberação	Quantidade de ações
1	Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório Anual da Administração, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022.	Aprovar	72.215.935
		Rejeitar	0
		Abster-se	52.670.399
2	Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2022 e a distribuição de dividendos, conforme Proposta da Administração.	Aprovar	120.640.608
		Rejeitar	0
		Abster-se	4.245.726
3	Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato em 5 (cinco), conforme Proposta da Administração.	Aprovar	120.620.108
		Rejeitar	20.500
		Abster-se	4.245.726
4	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/76?	Sim	67.625.914
		Não	10.790.660
		Abster-se	46.469.755
5	Eleição do Conselho de Administração por chapa única Chapa proposta pelo controlador (i) Benjamin Steinbruch; (ii) Antonio Bernardo Vieira Maia (iii) Yoshiaki Nakano; (iv) Miguel Ethel Sobrinho; Indicação de todos os nomes que compõem a chapa – chapa proposta pelo controlador	Aprovar	29.899.916
		Rejeitar	89.026.295
		Abster-se	5.960.123
6		Sim	544.793

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF 33.042.730/0001-04

NIRE 35300396090

	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Não	71.826.751
		Abster-se	52.514.790
9	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos abaixo indicados?	Sim	120.429.715
		Não	4.245.726
		Abster-se	210.888
10	Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo: (i) Benjamin Steinbruch; (ii) Antonio Bernardo Vieira Maia (iii) Yoshiaki Nakano; (iv) Miguel Ethel Sobrinho; (v) Valmir Pedro Rossi	(i)	1.561.433
		(ii)	4.452.173
		(iii)	3.373.991
		(iv)	4.452.173
		(v)	110.835.631
11	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404/76? (*)	Sim	1.037.260
		Não	12.071.872
		Abster-se	111.777.197
12	Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76?	Sim	112.660.487
		Não	117.300
		Abster-se	12.108.547
13	Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (i) Paulo Roberto Evangelista de Lima (titular)/ Andriei José Beber (suplente);	Aprovar	124.775.441
		Rejeitar	0
		Abster-se	110.888
14	Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2023, conforme Proposta da Administração.	Aprovar	49.951.587
		Rejeitar	69.313.176
		Abster-se	5.621.571

(*) Na deliberação acerca da eleição em separado, o Agente Escriurador não considerou a exigência de titularidade ininterrupta das ações detidas pelos acionistas durante 03 (três) meses, no mínimo, imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral, conforme disposto no §6º do artigo 141, da Lei n.º 6.404/76. Desta forma, a área de relações com investidores da Companhia verificou os votos enviados para essa deliberação e constatou que nem todos preenchiam os requisitos do referido dispositivo legal. Pela apuração, os votos proferidos nessa deliberação que preenchem a exigência de titularidade ininterrupta das ações detidas pelos acionistas durante 03 (três) meses, no mínimo, imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral, totalizam 103.829.084. Assim, nos termos do disposto no

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF 33.042.730/0001-04

NIRE 35300396090

inciso III, §5º do artigo 48, da Resolução CVM 81/22, os votos afirmativos que não preenchem tal requisito não poderão ser considerados pela Mesa da Assembleia.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA			
Código da Deliberação	Matérias	Deliberação	Quantidade de ações
1	Deliberar sobre a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o cancelamento de ações aprovado na reunião do Conselho de Administração de 18 de maio de 2022.	Aprovar	119.705.355
		Rejeitar	0
		Abster-se	4.245.726
2	Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.	Aprovar	119.692.367
		Rejeitar	0
		Abster-se	4.258.714

São Paulo, 27 de abril de 2023.

Marcelo Cunha Ribeiro

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores